



DECRETO Nº 43 DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Designa novos membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO o art. 6.º do Decreto Municipal n.º 112 de 19 de dezembro de 2013 que homologou o Regulamento do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, órgão de caráter deliberativo e consultivo:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo;

Titular: Ricardo Azevedo de Araújo.

Suplente: Hermes Gonçalo Ferreira.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Geni Corrello dos Santos.

Suplente: Mirley Gabriel da Silveira Silva.

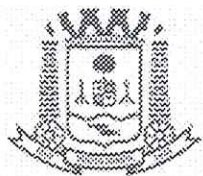
III - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento;

Titular: Jonatas Marques do Santos.

Suplente: Jackeline Alves de Azevedo Brandão.

IV - Representantes do Departamento de Água e Esgoto;

Titular: Carlos Alberto Simões de Arruda.



Suplente: Yasmin Hevelin Lara de Araújo Guanaes.

V – Representantes da União das Associações dos Moradores do Cristo Rei – UNAMCREI;

Titular: Lázaro Nobrega da Luz.

Suplente: Belizário Rodrigues.

VI – Representantes da Associação de Bairro de Várzea Grande – UNIVAB;

Titular: Claido Celestino Batista – *Ferrinho*.

Suplente: Cleidstone Batista Ferreira.

VII – Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Várzea Grande – ACIVAG;

Titular: Adauton Cesar de Almeida.

Suplente: Pedro Paulo Ferreira Cardoso.

VIII – Representantes da Câmara Municipal; e

Titular: Ivan dos Santos Oliveira.

Suplente: Bruno Lins Rios.

IX – Representantes da Conselho da Cidade – CONCIDADE.

Titular: Wilson Alves de Lima Filho.

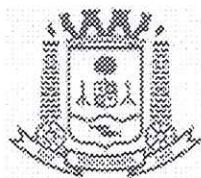
Suplente: Marcleide Rocha de Souza.

Art. 2º O mandato de cada Conselheiro será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

§ 1º A Presidência do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS será exercida pelo representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo (titular ou suplente), e a Vice-presidência será escolhido pelo colegiado.

§ 2º O 1º Secretário-Geral do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS será escolhido entre os conselheiros representantes do poder público.

§ 3º O 2º Secretário-Geral do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS será escolhido entre os conselheiros representantes da sociedade civil organizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal n.º 54/2020.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 15 de abril de 2021.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

PORTARIA GAB/SMS/VG N° 56, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a criação das comissões de controle de infecção hospitalar nas unidades de pronto atendimento Farid Seror Cristo Rei e Ipase do Município de Várzea Grande.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores responsáveis pelas Comissões de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), para as Unidades de Pronto Atendimento do Município de Várzea Grande MT:

UPA FARID SEROR CRISTO REI

Membros Executores:

Presidente - Kadja Samara Souza do Nascimento Leite - Médica Infectologista

CRM/MT 6107

Vice Presidente - Aline Aparecida Bianchi Cavichioli - Enfermeira

COREN/MT 106128

Marina Monteiro Amorim Farmacêutica CRF/MT4168

Membros Consultores:

Responsável Técnico Médico

Responsável Técnico Enfermagem

Coordenador Administrativo

UPA IPASE

Membros executores:

Presidente- Kadja Samara Souza do Nascimento Leite - Médica Infectologista

CRM/MT 6107

Vice Presidente - Mariangela Magalhães de Oliveira- Enfermeira

COREN/MT 111333

Pamela Cristina de Lima Rhoden - Farmacêutica CRF/MT 548540

Membros Consultores:

Responsável Técnico Médico

Responsável Técnico Enfermagem

Coordenador Administrativo

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Várzea Grande, 19 de abril de 2021.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário Interino de Saúde SMS/VG

DECRETO N° 43 DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Designa novos membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO o art. 6.º do Decreto Municipal n.º 112 de 19 de dezembro de 2013 que homologou o Regulamento do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, órgão de caráter deliberativo e consultivo:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo;

Titular: Ricardo Azevedo de Araújo.

Suplente: Hermes Gonçalo Ferreira.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Geni Corrello dos Santos.

Suplente: Mirley Gabriel da Silveira Silva.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento;

Titular: Jonatas Marques do Santos.

Suplente: Jackeline Alves de Azevedo Brandão.

IV - Representantes do Departamento de Água e Esgoto;

Titular: Carlos Alberto Simões de Arruda.

Suplente: Yasmin Hevelin Lara de Araújo Guanaes.

V – Representantes da União das Associações dos Moradores do Cristo Rei – UNAMCREI;

Titular: Lázaro Nobrega da Luz.

Suplente: Belizário Rodrigues.

VI – Representantes da Associação de Bairro de Várzea Grande – UNIVAB;

Titular: Claido Celestino Batista – *Ferrinho*.

Suplente: Cleidstone Batista Ferreira.

VII – Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Várzea Grande – ACIVAG;

Titular: Adauton Cesar de Almeida.

Suplente: Pedro Paulo Ferreira Cardoso.

VIII – Representantes da Câmara Municipal; e

Titular: Ivan dos Santos Oliveira.

Suplente: Bruno Lins Rios.

IX – Representantes da Conselho da Cidade – CONCIDADE.

Titular: Wilson Alves de Lima Filho.

Suplente: Marcleide Rocha de Souza.

Art. 2º O mandato de cada Conselheiro será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

§ 1º A Presidência do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS será exercida pelo representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo (titular ou suplente), e a Vice-presidência será escolhido pelo colegiado.

§ 2º O 1º Secretário-Geral do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS será escolhido entre os conselheiros representantes do poder público.

§ 3º O 2º Secretário-Geral do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS será escolhido entre os conselheiros representantes da sociedade civil organizada.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 54/2020.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 15 de abril de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 373/2021

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de Abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras Providências." **Licença Prêmio por Assiduidade** aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	APARECIDA SILVANA GONÇALVES DE ALMEIDA
MATRICULA	4691
CARGO	Professor I a IV
PROCESSO Nº	112209/2012
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	30.08.2007/2012
PERÍODO DE GOZO	01.04.2021 a 29.06.2021

SERVIDOR	DOROTEIA MARIA DE AMORIM
MATRICULA	11274
CARGO	Agente de Apoio dos Serviços do SUS
PROCESSO Nº	601022/2019
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	10.12.2013/2018
PERÍODO DE GOZO	31.03.2021 a 28.06.2021

SERVIDOR	EZENILDE DOS SANTOS BARROS
MATRICULA	15816
CARGO	Professor I a IV
PROCESSO Nº	75706/2012
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	06.04.2006/2011
PERÍODO DE GOZO	05.04.2021 a 03.07.2021

SERVIDOR	JEAN CARLOS GOMES DE SOUZA
MATRICULA	84671
CARGO	Bioquímico
PROCESSO Nº	401787/2016
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	05.07.2009/2014
PERÍODO DE GOZO	30.12.2021 a 29.03.2021

SERVIDOR	JEAN CARLOS GOMES DE SOUZA
MATRICULA	84671
CARGO	Bioquímico
PROCESSO Nº	618322/2019
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	05.07.2014/2019
PERÍODO DE GOZO	30.03.2021 a 27.06.2021

SERVIDOR	RAROILDE PEREIRA DE SOUSA
MATRICULA	39353
CARGO	Agente de Desenvolvimento Econ. E Social
PROCESSO Nº	578170/2019
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	15.01.2014/2019
PERÍODO DE GOZO	06.04.2021 a 04.07.2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 19 de abril de 2021.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 14/2021

Processo nº 718117/2021. Objeto: Celebração do Termo de Fomento visando prestar atendimento a 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade pessoal e social independente de raça, gênero ou credo religioso por meio de oficinas esportivas do Karatê-Dô Tradicional, no município de Várzea Grande – MT. Em nome de **ASSOCIAÇÃO CENTRO AMÉRICA DE KARATÊ SHOTOKAN**, inscrita no CNPJ 15.359.334/0001-23, com o valor de **R\$ 274.397,00** (Duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais). A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 19 de abril de 2021. **ELIAMARA ZEGERINI DE ARAÚJO**- Secretária Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO Nº 011/2021/CMS-VG

Várzea Grande, 15 de abril de 2021.

O conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993.

Considerando o art. 196, inciso III da Constituição da República, o que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e das outras providências;

Considerando o disposto inciso V do artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o disposto no parágrafo primeiro do artigo 5º do regimento interno deste Órgão Colegiado;

Considerando o §4º do art. 6º do Regimento Interno deste Órgão Colegiado;

Considerando as deliberações da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária do dia 15 do mês de abril do ano de 2021;

Considerando a necessidade de emergência sanitária provocada pela pandemia do coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as alterações e ajustes do Plano Municipal de Saúde (2018-2021) e na Programação Anual de Saúde em 2021, em decorrência das atualizações na Política de enfrentamento à COVID 19, com acréscimos de 02 UBS nos atendimentos e com 5 novas UBS com horas estendidas, assim como, da abertura de novos leitos de UTI no Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande e leitos de Enfermaria na Unidade de Pronto Atendimento (UPA-Ipase).

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, 15 de abril de 2021.

Marcos de Castro Quaresma

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação